

CERTIFICAÇÃO AEROAGRÍCOLA SUSTENTÁVEL



BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

ÍNDICE

Contexto

01

Histórico

02

Objetivo

03

Credibilidade

04

Níveis de certificação

05

Novas exigências

06

Segurança

07

Reconhecimento

08

Fonte

09

CONTEXTO

Em 2012, o Ibama lançou uma normativa para barrar a aplicação aérea de defensivos agrícolas. Isso trouxe muitas preocupações ao mercado e estimulou a união de associações, sindicatos e universidades para então criar um programa de certificação.

Este e-book mostra como esse programa conseguiu atender às exigências, revertendo o jogo a favor de uma agricultura sustentável.



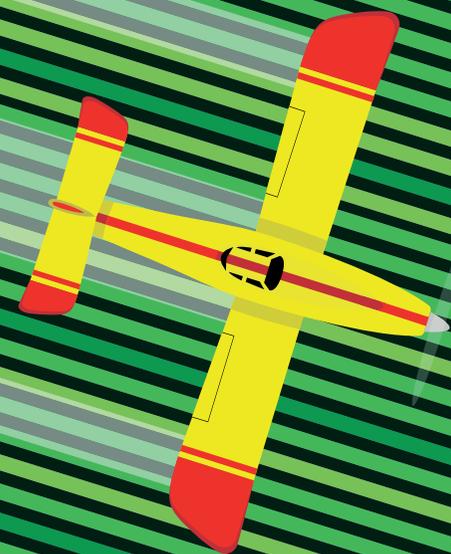
HISTÓRICO

A FEPAF (Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais), com apoio da Andef (Associação Nacional de Defesa Vegetal), do SINDAG (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola) e de três universidades públicas de excelência na área de pesquisa (Faculdade de Ciências Agrônômicas/ UNESP, Universidade Federal de Lavras e Universidade Federal de Uberlândia) desenvolveu em 2013 a Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS).



OBJETIVO

Aprofundar o conceito de responsabilidade e sustentabilidade das operações de aplicação de defensivos agrícolas por via aérea, visando melhorias na qualidade da pulverização e redução dos riscos de impacto ambiental desta atividade.



CREDIBILIDADE

O programa possui financiamento 100% privado, sendo custeado pelas taxas de certificação pagas pelos operadores aeroagrícolas e por contribuições na forma de patrocínio de empresas do segmento fitossanitário.

Esta certificação é encarada, pelo agronegócio e pelos órgãos oficiais, com o devido caráter institucional, em função de sua gestão pelas universidades. Ao inverso da tradicional, que se baseia no cumprimento de normas (exemplo: certificação ISO 9001, ISO 14001 etc.).



NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO

CAS Nível I

Certificação legal da operação.

CAS Nível II

Certificação da qualificação tecnológica da empresa.

CAS Nível III

Certificação da conformidade de equipamentos, instalações e procedimentos.

O sistema de níveis a serem alcançados pelos operadores teve sucesso na inserção da CAS no mercado, que em 2016 atingiu a marca de 140 empresas certificadas.



NOVAS EXIGÊNCIAS

A partir de agosto de 2017, a CAS atua em um novo ciclo de quatro anos, com novas regras e diretrizes. Nessa reestruturação, os níveis de certificação deixam de existir e a CAS passa a ser composta por apenas duas categorias.



CAS Nível I

Até dezembro de 2017, quando será descontinuado. Os operadores desse nível estão sendo convidados a migrar para as novas categorias.



CAS Nível II

Empresas com estes certificados estão sendo transferidas automaticamente para a Categoria Participante.



CAS Nível III

Empresas com estes certificados estão sendo transferidas automaticamente para a Categoria Certificada.

SEGURANÇA

Ainda em 2017, entra em vigor a exigência de sistemas de rastreamento das aeronaves e sistemas automáticos de funcionamento da barra de aplicação.

O conceito de boas práticas é uma filosofia de trabalho. Sendo bem adotado, a agricultura estará atendida e a aviação agrícola resguardada de outros processos de proibição. Com isso, todos ganham: o fabricante da aeronave, a empresa de aplicação, o produtor e, claro, a agricultura.



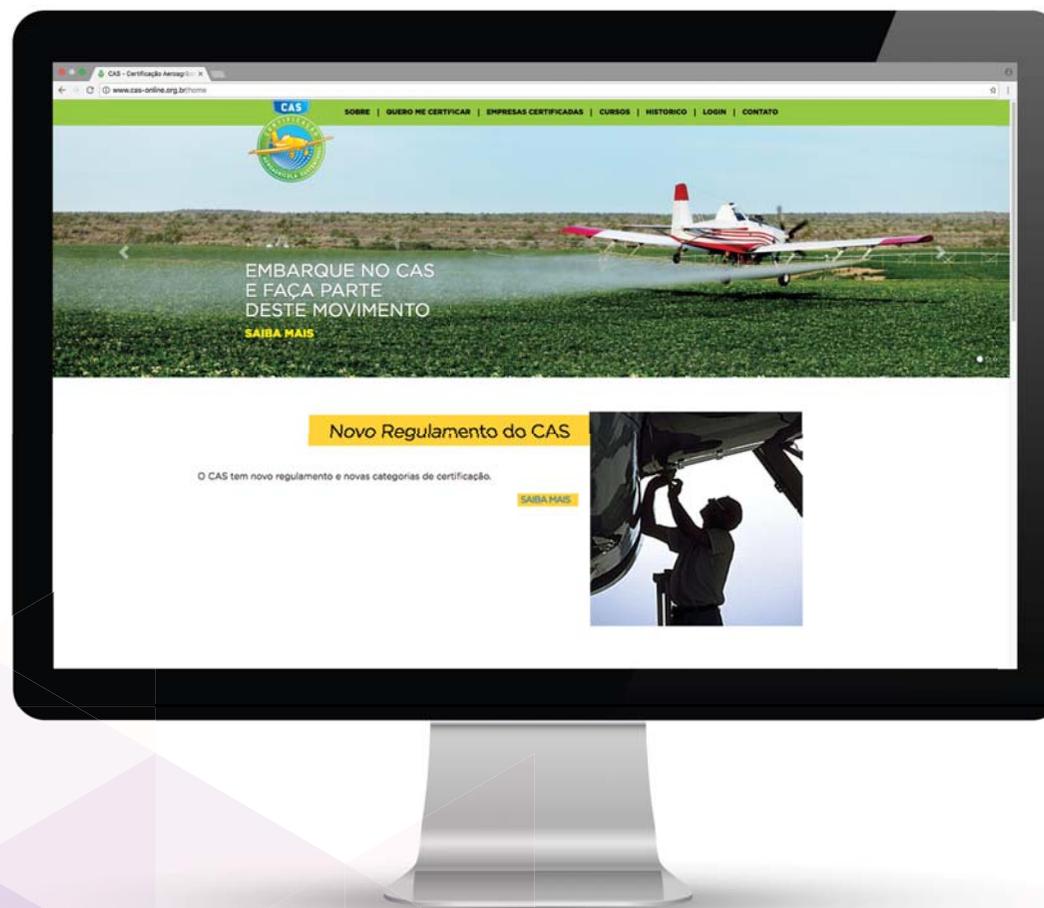
Reconhecimento

Hoje, o mercado e os órgãos regulatórios analisam com bons olhos a certificação. Nas cadeias mais estruturadas como cana, soja e algodão, algumas associações de produtores recomendam a CAS.

Isso demonstra que a iniciativa é amplamente reconhecida pela sua excelência voltada às Boas Práticas Agrícolas.

FONTE

<http://www.cas-online.org.br>



**ESSE É O COMPROMISSO DA
CORTEVA AGRISCIENCE
COM O PRODUTOR E AS
BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS**

